

ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO

De um lado, **SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS PROFESSORES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR DO RIO GRANDE DO SUL** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.757.204/0001-64, localizada na Rua Barão do Amazonas, 1581 – Jardim Botânico, Porto Alegre, abaixo firmado, adiante denominada CONVENIADA e, de outro, **SAFE ESTACIONAMENTOS & GARAGENS DE VEICULOS EIRELI**, entidade privada, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Ernesto da Fontoura, 616, Bairro São Geraldo, inscrita no CNPJ sob nº 93.785.210/0001-13, adiante denominada **SAFE PARK.**

RESOLVEM, de livre e espontânea vontade, celebrar o presente aditivo, que se regira pelos seguintes termos e condições:

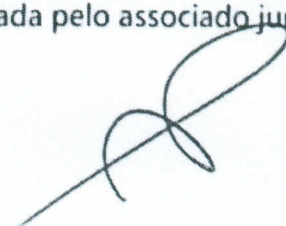
CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o instrumento de convênio firmado entre as partes em 11-11-2021, especialmente o parágrafo único da cláusula sexta, estabelece-se que a partir da assinatura do presente aditivo, ampliam o convênio para a unidade situada na Rua Irmão José Otão, nº 11, Bairro Centro (Colégio Rosário) passando a vigorar as seguintes modalidades e valores:

- i) valor da diária: R\$20,00 (vinte reais) mediante a apresentação de selo que deverá ser retirado pelo associado na Sede da ADUFRGS, ao custo de R\$ 1,00 (um real), por dia;
- ii) valor para mensalistas: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), mediante apresentação da Declaração de Vínculo com o Sindicato, que deverá ser solicitada pelo associado junto a ADUFRGS.

CLÁUSULA SEGUNDA

No que diz respeito ao valor para mensalistas na unidade localizada na Rua Duque de Caxias, nº 1357, este permanece no valor fixado quando do termo de convênio em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mediante apresentação da Declaração de Vínculo com o Sindicato, que deverá ser solicitada pelo associado junto a ADUFRGS.

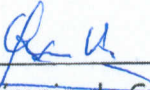


CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos do convênio celebrado em 11 de novembro de 2021 seguem mantidos em sua integralidade.

E por assim terem ajustado, firma o presente aditamento ao contrato de trabalho em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas regulamentares.

Porto Alegre, 05 de maio de 2022.



Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira

Presidente

ADUFGRS Sindical



André Luiz Kaercher Piccoli

Diretor

Safe Estacionamentos & Garagens de Veículos Eireli

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: